

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
18 de Julho de 2011 - Segunda feira  
Circulação: 19.07.2011 às 17:00h  
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas  
Nº 5025

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## Órgãos Estratégicos de Execução

### Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA  
N. 085/2011 - POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA/POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, combinando com os arts. 159, 164 e 165 da Lei 0066/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.004/2011-CSAD/POLITEC.

RESOLVE:

1 - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, constituída pela Portaria n.048/2011-POLITEC, para ultimar os trabalhos de apuração, a contar do prazo expirado nos termos da legislação pertinente.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de julho de 2011.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO  
Diretor Presidente/POLITEC

### Corpo de Bombeiros

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

PORTARIA

Nº 053/11 - DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de fazer o desfazimento do material permanente, (Viatura 073) pertencente a Seção de Manutenção/CBMAP.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de desfazimento dos materiais.

CAP BM Jaime Menezes de Oliveira  
1486918 - Presidente

1º TEN BM Sérgio Ronaldo Nascimento  
de Araújo - 1489040 - Efetivo

CB BM Van Doc Leno Souza dos Santos -  
846821 - Efetivo

Art.3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2011.

Subcomandante Geral do CBMAP  
CPF: 22.010.722-04

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

### Ouvidoria Geral do Estado

Rivadavia Miguel de Souza França

CONTRATO Nº 002/2011 CONTRATO DE LOCAÇÃO. Que entre se celebran o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. Através Da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, e a AMAPÁ PREVIDÊNCIA AMPREV, para fins nefes declarados.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os contratantes ao final assinados como outorgantes e reciprocamente outorgados de um lado como LOCATÁRIO o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00394.577/0001-25, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. CARLOS CAMILO GÓES CAUBERIBE por intermédio da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, situado à Av. Procopio Rola, nº 1130, bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25, representado, pelo Excelentíssimo Senhor Ouvidor RIVADAVIA MIGUEL DE SOUZA FRANÇA, brasileiro, casado, ouvidor, portador do RG nº 7004909193-RS, CPI nº 251.997.060-04, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 1236, Bairro Santa Rita, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP nº 68.900-000, e de outro lado na qualidade de LOCADORA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, pessoa jurídica de Direito Privado, sob a forma de serviço social autônomo, com sede à Rua Binga Uchida, nº 10, Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 05.781.445.0001-85, neste ato representado por seu Diretor Presidente DR. ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador do RG

nº 80.256SSP/AP, CPI nº 091.897.932-34, residente e domiciliado na Av. Pedro Américo, nº 1157, Bairro Laguiño, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP nº 68.908-751 resolvem firmar o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, subordinado em suas cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no art. 12 § 4º, da Constituição Estadual nº 91, art 24 inciso X da Lei nº 8.606-93 e nova redação dada pela Lei 8.883-94

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto a que se destina o presente instrumento constitui a locação de 01 (um) imóvel comercial, localizado a Av. Procopio Rola, nº 1130, bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, em a finalidade de servir para o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Como aluguel mensal, a LOCATÁRIA, se obriga a pagar o valor de R\$ 1.492,55 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do imóvel será efetuado até o dia 20 (vinte) de cada mês e será realizado mediante depósito em conta corrente de nº 15.214-5, Agência 3573-0, Banco do Brasil S.A, sob pena de multa e correções.

Parágrafo único: Caso a data do pagamento da locação recaia em dia não útil, a LOCATÁRIA ficará obrigada desde já a efetuar o pagamento a partir 1º (primeiro) dia útil subsequente a data do vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE: O valor do aluguel será reajustado anualmente conforme os índices acumulados do INPC do ano anterior, mais 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA SEXTA - DA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO: A LOCATÁRIA terá 05 (cinco) dias úteis, após a data limite do pagamento deste, para apresentar a comprovação do pagamento, diga-se comprovante de depósito, referente ao mês do vencimento da fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável

CLÁUSULA OITAVA - PRORROGAÇÃO: O presente instrumento poderá ser prorrogado de acordo com o art. 57 § 2º da Lei nº 8.666-93.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

a) O LOCATÁRIO compromete-se em manter o imóvel em perfeito estado de conservação, limpeza, sendo que as instalações elétricas e hidráulicas deverão também, estar em perfeitas condições de funcionamento ao término do presente contrato.

b) Ficarão a cargo do Locatário as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais sanitárias e relativamente à segurança, conservação e higiene do prédio, não lhe cabendo indenização pelas benfeitorias, modificações e obras que fizeram no imóvel e que deverão ser procedidas do consentimento expresso do Locador, as quais ficarão incorporadas ao imóvel.

c) Todas as despesas diretamente ligadas a conservação, limpeza, manutenção do espaço físico, consumo de água, energia elétrica, telefone, assim como o IPTU (Imposto Predial), multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste contrato, bem como os tributos, despesas feitas em órgãos públicos e outras não especificadas decorrentes da vigência deste contrato, ficarão sob responsabilidade do LOCATÁRIO;

d) Caso seja constatado algum vício que possa afetar a estrutura física do imóvel, o LOCATÁRIO

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigárilho  
Educação: José Maria Amaral Lobato (interino)  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar (interina)  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva  
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Feria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

deverá promover o conserto no prazo de 30 (trinta) dias. Não ocorrendo o conserto, a LOCADORA ficará facultada a rescindir o contrato, sem prejuízo do recebimento dos valores previstos neste:

e) Será vedada qualquer descaracterização física do imóvel sem previa autorização da LOCADORA;

f) O Locatário também não poderá transferir este contrato, nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem consentimento por escrito da LOCADORA;

g) No ato da devolução do imóvel o LOCATÁRIO deverá apresentar os 03 (três) últimos pagamentos das contas de água, luz, telefone e IPTU. Não estando, entretanto, o mesmo ainda de posse dos talões de cobrança do último mês, tomar-se-á por base para efeito de atualização monetária do mês.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:**

a) Ao LOCADOR ficará facultado vistoriar e examinar o prédio em seu interior sempre que lhe aprouver.

b) A LOCADORA deverá notificar o LOCATÁRIO para que este possa exercer seu direito de preferência de continuidade do presente contrato;

c) A LOCADORA obriga-se, em caso de venda ou alienação do imóvel locado, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando o novo proprietário o cumprimento deste contrato em todas as suas condições e cláusulas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS BENEFITÓRIAS:** As benfeitorias necessárias, modificações, obras, consertos, ou reparos que se fizerem no imóvel, caso autorizado pela LOCADORA - após o término da vigência do presente negócio jurídico, farão partes integrantes do patrimônio da AMPREV, cabendo estas responsabilidades e custos operacionais ao LOCATÁRIO, sem o direito de retenção ou indenização sobre os mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL:** O presente instrumento poderá ser alterado e/ou rescindido nas hipóteses previstas na legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:** Sem prejuízo de outras sanções legais, as partes estão sujeitas as seguintes penalidades:

a) No caso de não pagamento na data prevista na cláusula 8ª, incidirão sobre o valor mensal do aluguel atualizado monetariamente pelo INPC, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 5% (cinco por cento).

b) Caso o LOCATÁRIO devolva o objeto antes do término da vigência do contrato, fica obrigado a informar a locadora, com 30 (trinta) dias de antecedência à data da entrega, sob pena de pagamento de multa no valor de 03 (três) meses de aluguéis vigentes na data da entrega das chaves;

c) Sendo o objeto do presente contrato utilizado de forma diversa da locação, restará facultado a LOCADORA, rescindi-lo, sem gerar direito à indenização ou qualquer ônus por parte deste último, sem prejuízo da obrigação do LOCATÁRIO de efetuar o pagamento das multas e despesas.

Pela inexecução total ou parcial deste instrumento a CONTRATADA incorrerá multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços não prestados, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser providenciada, com condição de eficácia, a publicação deste convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** Para propositura de qualquer ação, com base neste CONTRATO, fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e concordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas infra-assinadas para que produza seus jurídicos e legais e efeitos.

Macapá-AP, 11 de julho de 2011.

**CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE**  
Governador do Estado do Amapá

Rivadavia Miguel de Souza França  
Ouvidor-Geral do Estado

**ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**  
Diretor Presidente da AMPREV

Testemunhas:

RG nº 266.657-08

CPF nº 161.827.312-49

RG nº 188.563-AP

CPF nº 927.4498.282-57

**Secretarias de Estado**

**Setrap**

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2011-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0001024/2011. Objeto: Contratação de empresa visando a Execução da SEGUNDA ETAPA de Obra de Construção e Pavimentação da RODOVIA NORTE-SUL, no Município de Macapá, Estado do Amapá.

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que promoverá a licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo "a de menor preço", sob a execução indireta no regime de "empreitada por preço global".

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min horas. fone/fax (96)2101-4905, e-mail [arfmendes@oi.com.br](mailto:arfmendes@oi.com.br).

O referido certame será realizado no dia 19/09/2011 às 09h00min horas, na sala de reuniões da CPL/SETRAP.

Macapá (AP), 18 de julho de 2011.

Antônia Maria Ferreira Mendes  
Presidente da CPL/SETRAP

**Indústria e Comércio**

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 049/2011 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 034/2011-GAB/SEICOM.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, Código CDS-5 e MANOEL DO SOCORRO MACIEL BRAGA, Motorista Oficial, Código CDI-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, no período de 13 a 16.07.2011, cujo objetivo é participar da Caravana do PPA Participativo do Amapá 2012/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de julho de 2011.

ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 050/2011 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 022/2011-AGROIND/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NANIVALCI BENICASA DA COSTA, Gerente Geral da Agroindústria, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, com o objetivo de participar do PPA nos referidos municípios e fazer visita técnica nas agroindústrias de farinha- AGROJARÍ e de Castanha - COMAJA, no período de 13 a 16.07.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de julho de 2011.

ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 051/2011 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 015/2011- Gerência Madeira/ Móveis/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO PARRO, para viajar da sede de suas atribuições até os municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, com objetivo de participar do PPA e reunir com representantes do Setor Moveleiro destas localidades, no período de 13 a 16.07.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de julho de 2011.

ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 052/2011 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Ofício 783/2011- GAB/SEPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor BRUNO ROGÉRIO SILVA CAVALCANTE, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento do APL Madeira Móveis/SEICOM, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, cujo objetivo foi compor a equipe de estruturação do PPA Participativo-2012/2015, no período de 13 a 16.07.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de julho de 2011.

ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

**Ciência e Tecnologia**

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA (P) Nº 025/2011 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os servidores abaixo relacionados para a Comissão do Pregão Presencial e Eletrônico, desta Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, com vigência de 12 (doze) meses a contar 01/07/2012, conforme a seguir:

Autoridade Competente

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Coordenador / Pregoeiro

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva-Fonseca 034/2011

Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro

Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

EDEM JUNE MELO DE SOUZA

Equipe de Apoio

ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA JUNIOR  
DARLENE MAURICIO PICAÑO  
EDILENE GUIMARÃES BORGES

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á quando da necessidade de realização de licitações na modalidade PREGÃO (Eletrônico e Presencial), sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 01 de Julho de 2011

Antonio Cláudio Almeida de Carvalho  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

**Mobilização Social**

Ely da Silva Almeida

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AP

RESOLUÇÃO Nº 005 / 2011 - CEDPI / AP

Dispõe sobre o quantitativo de vagas para os Delegados Municipais e/ou Regionais para participarem na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CEDPI-AP em Reunião Plenária da Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, do Estado do Amapá, realizada no dia 08 de Junho de 2011, de acordo com as competências e atribuições da Comissão Organizadora e, considerando o porte dos municípios do Estado do Amapá

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir o números de vagas para Delegados Municipais, conforme quadro abaixo:

DELEGADOS POR MUNICÍPIO PARA A III CONFERENCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Porte	MUNICÍPIOS	Nº DE DELEGADOS
Peque-no Porte I	1. Amapá	04
	2. Calçoene	04
	3. Cutias	04
	4. Ferreira Gomes	04
	5. Itaubal	04
	6. Mazagão	04
	7. Oiapoque	04
	8. Pedra Branca do Amapari	04
	9. Pracuuba	04
	10. Porto Grande	04
	11. Serra do Navio	04
	12. Tartarugalzinho	04
13. Vitória do Jari	04	

Peque-no Porte II	Laranjal do Jari	06
Médio Porte	Santana	08
Grande Porte	Macapá	10

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.  
Macapá-AP, 08 de Julho de 2011.

Terezinha Cardoso Nascimento de Jesus Barreto  
Presidente do CEDPI / AP

**Educação**

José Maria Amaral Lobato (interino)

PORTARIA Nº 370/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Nei Roberto de Oliveira, Motorista Oficial, da sede de suas atribuições, para se deslocar até os Municípios de Pracuuba e Amapá, no período de 24 a 28 de maio, para conduzir a equipe que realizará o Levantamento da Situação Escolar - LSE nas escolas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 23/05/2011.

PORTARIA Nº 371/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Nei Roberto de Oliveira, Motorista Oficial, da sede de suas atribuições, para se deslocar até o Município de Pracuuba, no período de 30 a 31 de maio, para conduzir a equipe que realizará o Levantamento da Situação Escolar - LSE nas escolas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 27/05/2011.

PORTARIA Nº 372/2011 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/11, de 03 de Janeiro de 2011, com base no Decreto nº 2378 que regulamenta o art. 29 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Nei Roberto de Oliveira, Motorista Oficial, da sede de suas atribuições, para se deslocar até os e Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Itaubal e Cutias, nos dias de 13 e 16 de maio, 3 e 6 de junho de 2011, para conduzir a equipe que realizará o Levantamento da Situação Escolar - LSE nas escolas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 12/05/2011.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Interessado: Centro Educacional de Oiapoque	UF: AP
Assunto: Autoriza o Funcionamento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Centro Educacional de Oiapoque, no município de Oiapoque/AP.	
Relator: João da Silva Costa	
Processo: 101/2010-CEE/AP	
Parecer nº. 008/11 CEE/AP/CEB	Apovado em: 02/06/2011

I - HISTÓRICO:

Por meio do ofício nº 001/2010, de 23 de agosto de 2010, a direção do Centro Educacional de Oiapoque, solicitou a este órgão a autorização para funcionamento dos cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, para serem ministrados por aquela Instituição de Ensino. Anexou ao ofício a documentação exigida pela Resolução nº 138/2000-CEE/AP.

Transformada a documentação em Processo recebeu o nº: 101/10-CEE/AP, sendo encaminhado à Assessoria Técnica/ CEE que procedeu análise preliminar, sugerindo o deferimento do pleito em questão, condicionado à verificação *in loco* deste Colegiado a certeza de uma infra-estrutura adequada as exigências deste projeto.

Através do memorando nº 33/2010-CEE/AP, encaminhado pela Coordenadora da Assessoria Técnica/CEE/AP, Maria José Nobre, levando-se em consideração a emergência do posicionamento deste Conselho, solicitou a colaboração do Gerente Educacional de Operações - GEO/SEED de Oiapoque para fazer visita de verificação da estrutura física da referida Escola.

No dia 15 de dezembro de 2010, foi anexado ao processo, o formulário devidamente preenchido e um relatório do senhor Camilo da Silva Lazamé, Gerente Educacional de Operações/SEED-Oiapoque, constando informações referentes as dependências físicas da referida escola afirmando que as estruturas físicas da dita instituição estão adequadas para o funcionamento do Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

O Processo foi encaminhado à Câmara de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Indígena, que em fase de extinção o mesmo foi encaminhado a Câmara de Educação Básica, que incumbiu este conselheiro para análise e emissão de parecer.

Compõem o Processo as seguintes peças:

- Ofício nº. 001/2010 - (fl.01);
- Comprovante de propriedade do imóvel (fl.02)
- CNPJ (fl.03).
- Contrato social (fls. 04 a 08);
- Ato de criação da Escola (fl. 09)
- Ato de Nomeação da Diretora da escola (fl. 10);
- Ato de nomeação da Secretária da escola (fl. 11);
- Plano de Implantação (fls. 12 a 30);
- Matriz Curricular do Ensino Fundamental (fl.31);
- Matriz Curricular do Ensino médio (fl. 32);
- Regimento Escolar (fls.33 a 59);
- Relação nominal do corpo técnico/administrativo/docente e comprovantes das habilitações (fls.60 a 92);
- Modlos de impressos (fls.93 a 102);
- Relação de Acervo Bibliográfico (fls.103 a 123);
- Relação de Acervo da Videoteca (fls124 a 138);
- Análise da Assessoria Técnica - CEE/AP (fls. 139 a 144);
- Formulário de Verificação e Inspeção Escolar (fls. 150 a 154);
- Relatório do Gerente Educacional de Operações/GEO/SEED (fl. 155).

## II - ANÁLISE:

O Centro de Educação de Oiapoque (CEO), localizado na rua Dr. Lélvio Silva, 261, Centro. CEP: 68980-000 Município de Oiapoque - Amapá, mantido pela firma Lobato & Lobato Educacional LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 07.037.588/0001, tendo como representante legal, o senhor José Damião de Oliveira Lobato e como Diretora, a Professora Alcilene Martins Pantoja.

A solicitação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio no Centro Educacional de Oiapoque tem como:

## • FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 9.394/96
- Resolução CNF/CEB nº 1/2000
- Resolução CEE/AP nº 138/2000
- Resolução CEE/AP nº 035/2001

## • ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Centro Educacional de Oiapoque (CEO) se propõe a ofertar o Ensino Fundamental e Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, em regime semi-presencial. O Ensino Fundamental será ofertado em duas etapas e o Ensino Médio ocorrerá também, em duas etapas, conforme especificação a seguir:

## Ensino Fundamental

## -1ª Etapa (1ª a 4ª série)

- CH Total: 1.200 h sendo: • 700 h presenciais
- 500h atividades

extra-classe tais como: portfólios, pesquisas, exercícios e atendimento on-line

- Módulo-aula: 60 minutos
- Dias letivos: 250 dias
- Dias letivos semanais: 5 dias
- Horário de funcionamento: 18:45 às 22:45

## -2ª Etapa (5ª a 8ª série)

- CH Total: 1.250 h, sendo: • 625 h presenciais
- 625h atividades

extra-classe tais como: portfólios, pesquisas, exercícios e atendimento on-line.

- Módulo-aula: 50 minutos
- Dias letivos: 250
- Dias letivos semanais: 5 dias
- Horário de funcionamento: 18:45 às 23:20

## Ensino Médio:

## -1ª Etapa (1ª série)

- CH Total: 450 h sendo: • 270 h presenciais
- 180h atividades

extra-classe tais como: portfólios, pesquisas, exercícios, simulados e atendimento on-line.

- Módulo-aula: 50 minutos
- Dias letivos: 90
- Dias letivos semanais: 6 dias
- Horário de funcionamento: 18:45 às 23:10

## -2ª Etapa (2ª e 3ª séries)

- CH Total: 540 h sendo: • 315 h presenciais
- 225h atividades

extra-classe tais como: portfólios, pesquisas, exercícios, simulados e atendimento on-line.

- Módulo aula: 50 minutos
- Dias letivos: 135
- Dias letivos semanais: 5 dias
- Horário de funcionamento: 18:45 às 23:10

A idade mínima para conclusão do Ensino Fundamental é de 15 anos completos e para a conclusão do Ensino Médio é de 18 anos completos.

Será expedido Certificado de conclusão do Ensino Médio ao aluno que concluir a 2ª etapa do referido nível de ensino.

O Centro Educacional de Oiapoque/CEO apresenta Matriz Curricular para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, organizadas em base nacional comum e parte diversificada.

No Ensino Fundamental os componentes curriculares são:

- Base Nacional Comum - Língua Portuguesa, Artes, Educação Física, Matemática, Ciências, História e Geografia.
- Parte Diversificada - Língua Estrangeira: Francês

Com relação ao cumprimento dos incisos I e II do art. 8º da Resolução nº. 083/2002 e o que dispõe a Lei Federal nº. 11.645/2008, a Instituição de Ensino informa que:

- Os conteúdos de História e Cultura Afro-

Brasileira e Indígena serão desenvolvidos nas disciplinas de História; Geografia e Artes;

- Os conteúdos de História e Geografia do Amapá serão desenvolvidos nas disciplinas de História e Geografia;

- Os conteúdos de Educação Ambiental e aspectos comportamentais, éticos, científicos e de higiene e de cidadania (Educação no trânsito, sexualidade, família, trabalho, cultura) serão desenvolvidos de forma transversal.

A Base Nacional Comum do Ensino Médio define as áreas do Conhecimento conforme as Resoluções nº. 2 e 3/1998-CEB/CNE, que são:

- Língagens, Códigos e suas Tecnologias - Língua Portuguesa / Literatura; Artes; Educação Física.
- Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias - Matemática.

• Ciências Humanas e Suas Tecnologias - Física; Química; Biologia; História; Geografia; Filosofia; Sociologia;

Na Parte Diversificada serão ministrados os Componentes Curriculares - Inglês e Espanhol como optativa.

Quanto aos dispositivos dos incisos I e II do art. 8º da Resolução nº. 083/2002-CEE/AP e da Lei Federal nº. 11.645/2008, os mesmos são cumpridos conforme especificação abaixo:

- Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão desenvolvidos nas áreas de Língua e de Ciências Humanas.

- Os conteúdos de Educação Ambiental, História e Geografia do Amapá serão desenvolvidos nas áreas de Ciências Naturais e de Ciências Humanas.

## • PERSPECTIVA DE MATRÍCULAS:

NÍVEL DE ENSINO	QUANTIDADE DE ALUNOS
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1ª ETAPA	60
2ª ETAPA	80
<b>ENSINO MÉDIO</b>	
1ª ETAPA	70
2ª ETAPA	100
TOTAL	310

## • AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem do Centro Educacional de Oiapoque está contemplada no plano de implantação e no Regimento Escolar.

A avaliação será processual, contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Envolve o desenvolvimento de habilidades, competências, atitudes e valores, através de atividades coletivas e individuais, em classe e extra-classe.

O percentual mínimo para a promoção do aluno será de 50% do total de pontos e de 75% de frequência no computo geral da carga horária total de cada etapa.

A avaliação do rendimento escolar será expressa em notas, perfazendo o total de 40 pontos cumulativos distribuídos em 4 bimestres, sendo atribuídos 10 pontos para cada bimestre.

Serão ofertados estudos de recuperação paralela aos alunos que apresentarem baixo rendimento escolar no decorrer do processo avaliativo bem como recuperação final.

## • REGIMENTO ESCOLAR

O Regimento Escolar do Centro Educacional de Oiapoque/CEO, contém 121 artigos. Está organizado em títulos; capítulos; seções; artigos; parágrafos e incisos, dispondo sobre a organização e funcionamento do educandário.

## • QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E DOCENTE

O corpo administrativo, técnico e docente do educandário constitui-se de profissionais devidamente habilitados para as funções administrativas, técnicas e docentes conforme a comprovação das habilitações.

## • MODELOS DE IMPRESSOS

Os modelos de impressos constituem-se em: ficha de matrícula; ficha individual do aluno; histórico escolar e certificados.

## • RELAÇÃO DE ACERVO DA BIBLIOTECA E VIDEOTECA

A relação de acervos da biblioteca e videoteca corresponde aos níveis de ensino a serem ofertados bem como à quantidade mínima de três exemplares por componente curricular e séries.

## • EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS E

## PEDAGÓGICOS

Os equipamentos didáticos e pedagógicos, pela relação apresentada no plano de implantação, contemplam as finalidades do ensino proposto pela instituição.

## III - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, considerando que a documentação ora analisada está de acordo com a legislação educacional e, com base na análise da Assessoria Técnica/CEE realizada em 28 de Outubro de 2010, este Relator vota favorável à Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos no Centro Educacional de Oiapoque.

De acordo com o que preceitua o artigo 11 da Resolução 138/00-CEE/AP, o presente ato tem validade de 18 (dezoito) meses, devendo a Mantenedora requerer o Reconhecimento em até 60 dias antes de expirar a vigência deste Parecer.

Macapá-AP, 05 de maio de 2010.

*João da Silva Costa*  
JOÃO DA SILVA COSTA  
Relator

## IV - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto do Relator, com a seguinte determinação ao Centro Educacional de Oiapoque.

a) Apresentação a este Conselho de Relatório Semestral demonstrando o funcionamento das atividades pedagógicas (conteúdo programático, avaliação dos conhecimentos com os resultados obtidos, procedimentos metodológicos adotados no acompanhamento dos alunos).

Macapá, sala de reuniões de câmara "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 02 de junho de 2011.

Conceição Corrêa Medeiros  
Isa Daiane Ranieri Batista  
Laércio Mendonça Góes  
Joaquina da Silva Costa  
Maria Madalena de Moura Mendonça  
Maria Vitória da Costa Chagas  
Regina Lúcia dos Santos Sanches  
Rui Sebastião Cruz Moraes

## Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

PORTARIA Nº 039/2011-SEJUSP/SISP

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28820.000.324/2011-SEJUSP.

## RESOLVE:

Designar o servidor ADELTON MAGNO ATAÍDE DE CASTRO, Responsável pela Atividade de comunicação, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a comunidade do Cedro no município de Tartarugalzinho-AP, com objetivo de conduzir veículo com equipe de apoio da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, no dia 21.05.2011.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.  
Macapá-AP, 20 de maio de 2011.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 049/2011-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28820.000.348/2011-GAB/SEJUSP.

## RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Miquelias Gonçalves de Barros, Coordenador de Inteligência e Operações Policiais,

para viajar da sede suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, com objetivo de participar do VI Encontro Nacional para Chefes dos Organismos de Inteligência de Segurança Pública-ENCHOI, no período de 13 a 17.06.2011.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2011.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

**Autarquias Estaduais**

**Adap**

Ivana Maria Antunes Moreira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 001/2011-ADAP**

Processo nº. 2000.005/2011 – ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio do pregoeiro e auxiliado pela equipe de apoio, designados pela diretora-presidente, conforme Portaria nº. 006/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial de Estado nº. 4922, de 15 de fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Comunicação de Dados com o fornecimento de serviços de conectividade IP (*Internet Protocol*) com capacidade mínima de 2048 KBPS; que suporte aplicações TCP/IP e provenha o acesso à rede internet mundial de forma permanente e dedicada com o total de conectividade IP, por um período de 12 (doze) meses, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e a documentação de habilitação prevista para às 08:30 horas, do dia 02 de agosto de 2011, na sala da Comissão Permanente de Licitação da ADAP, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação (trazer pen drive), no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro.

Macapá, 14 de julho de 2011.

Raimundo Alex Gomes da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 003/2011-ADAP**

Processo nº. 2000.015/2011 – ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio do pregoeiro e auxiliado pela equipe de apoio, designados pela diretora-presidente, conforme Portaria nº. 006/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial de Estado nº. 4922, de 15 de fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas e a documentação de habilitação prevista para às 08:30 horas, do dia 03 de agosto de 2011, na sala da Comissão Permanente de Licitação da ADAP, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação (trazer pen drive), no mesmo endereço, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro.

Macapá, 14 de julho de 2011.

Raimundo Alex Gomes da Silva  
Pregoeiro

**Amprev**

Elcio José de Souza Ferreira

**PORTARIA Nº. 150/2011 – AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 239/2011 - CHEGAB/AMPREV;

**RESOLVE:**

Designar os servidores Weber Mendes Fernandes, Assessor Jurídico, Código FGS-2, Ivani Sydia Ribeiro da Silva, Chefe da Divisão de Informática, Código FGS-2, e Guaracy Rodrigues Lacerda Junior, Assessor da Diretoria da Amapá

Previdência – AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até as cidades de Brasília - DF, no período de 20 a 22 de julho de 2011, a Viagem tem como objetivo, verificação do Sistema SIPREV, do Ministério da Previdência Social.

Macapá-AP, 15 de julho de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira  
Diretor-Presidente da AMPREV

**ERRATA**

NA PORTARIA Nº 141 de 29/06/2011 – Publicada no Diário Oficial nº 5021 de 12 de julho de 2011.

Onde se lê: Dados do(s) pensionista(s).

Analista em Infraestrutura

Leia-se: Dados do(s) pensionista(s).

Técnico Judiciário

Macapá, 15 de julho de 2011

Nathalia Cristina Soto Banha  
Assessora Jurídica/AMPREV

**Diagro**

Rosival Gonçalves de Albuquerque

**PORTARIA  
Nº 018/2011-DIAGRO**

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto nº 1616, de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista teor do Memo nº 023/2011-CAF/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome da servidora: ILKA DO NASCIMENTO MEGURO, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, RG. Nº 043230-SSP/AP e CIC: 557.925.612-49, pertencente ao Quadro Efetivo do Governo do Estado do Amapá, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), destinados para custear despesas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviço de Terceiro Pessoa Física, em caráter de urgência e impossível de serem determinadas previamente através desta DIAGRO.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no período de (30) Trinta dias, a contar da presente data.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Trabalho FT - (0240) Programa de Trabalho 20.122.0001.2001, elementos de despesas 3390.30 - Material de Consumo, R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais) e elemento de despesas 3390.36 - Serviços de Terceiro Pessoa Física, R\$ 370,00 ( Trezentos e Setenta Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Diretor de Administração e Finanças, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término da data de aplicação constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 04 de Maio de 2011.

Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor-Presidente

**PORTARIA  
Nº 019/2011-DIAGRO**

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº0040/2011-CODA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores: DARCIO ANGELO BRAZÃO NUNES, Coordenador da CODA, código FGS-3, BRUNO BRITO PINTO, Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-1 e REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA, Agente Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Pracuaba, no período de 13/04/2011, com o objetivo de apresentar a comunidade o responsável pela ULSAV do Município, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 11 de Maio de 2011.

Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor – Presidente

**PORTARIA  
Nº 020/2011-DIAGRO**

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº0031/2011-NIPOA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores: ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, Gerente da NIPOA/DIAGRO, código FGS-2, RAFAELA NUNES FERREIRA, Fiscal Agropecuário e REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA, Agente Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Mazagão, no período de 14/04/2011, com o objetivo de fazer visita técnica para aprovação prévia do terreno para construção de um latínio no Município, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 11 de Maio de 2011.

Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor – Presidente

**PORTARIA  
Nº 021/2011-DIAGRO**

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº0053/2011-CODA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor: ALÉCIO BOIADEIRO AYRES NEGRÃO, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Porto Grande, até o Município de Amapá, no período de 25 a 29/04/2011, com o objetivo de substituir a responsável pela UVL, Sibela Rubia R. de Almeida, durante o seu afastamento por motivo de saúde, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 11 de Maio de 2011.

Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor – Presidente

**PORTARIA  
Nº 022/2011-DIAGRO**

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº008/2011-CAF/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da Servidora: NEUZA DA SILVA DE SOUZA, Agente de Limpeza e Conservação, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá, até a localidade de Anauerapucu, Município de Santana, no período de 28 a 29/04/2011, com o objetivo de auxiliar nos trabalhos de cozinha durante a realização do Treinamento de Vacinadores, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 11 de Maio de 2011.

Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor – Presidente

**PORTARIA  
Nº 023/2011-DIAGRO**

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº010/2011-GAB/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor: GERSON DA SILVA SOUZA, Motorista oficial, código FGI-2, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá, até os municípios de Amapá e Pracuaba, nos períodos de 05/05/11 e 09/05/11, com o objetivo de conduzir o veículo que levou o diretor presidente da DIAGRO para acompanhar a comitiva do

Governo na reunião de elaboração do PPA, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 16 de Maio de 2011.

*Rosival Gonçalves de Albuquerque*  
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº024/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1618 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº006/2011-UCC/DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: MAIR MONTEIRO BENATHAR, Chefe de Cont. e Convênios, código FGS-1, e FELIPE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA, Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-1, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até o município de Tartarugazinho, no período de 13/05/11, com o objetivo de participar de audiência pública com a Caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 16 de Maio de 2011:

*Rosival Gonçalves de Albuquerque*  
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº025/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1618 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº073/2011-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos Servidores: DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUEZ, Chefe da Unidade de Desenvolvimento Fitosanitário, código FGS-1, e ALDEVANDRO PEREIRA SILVA, Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-1, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá, até os municípios de Porto Grande e Pedra Branca, no período de 18/05/11 à 20/05/11, com o objetivo de fazer o Controle e Captura de morcegos hematofagos conforme solicitação de produtores rurais, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 16 de Maio de 2011.

*Rosival Gonçalves de Albuquerque*  
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº026/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1618 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº014/2011-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: DARCIO ANGELO BRAZÃO NUNES, Coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS-3, e GERSON DA SILVA DE SOUZA, Motorista Oficial, código FGI-2, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até o município de Ferreira Gomes, no período de 18/05/2011, com o objetivo de acompanhar a comitiva do Governo na reunião de elaboração do PPA, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 20 de Maio de 2011.

*Rosival Gonçalves de Albuquerque*  
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº027/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1618 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº015/2011-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do Servidor: GERSON DA SILVA DE SOUZA, Motorista Oficial, código FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá, até o município de Pedra Branca do Amapari, no período de 20/05/2011, com o

objetivo de conduzir o veículo que levará o Diretor-Presidente da DIAGRO, para acompanhar a comitiva do Governo na reunião de elaboração do PPA, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 20 de Maio de 2011.

*Rosival Gonçalves de Albuquerque*  
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº028/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1618 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº016/2011-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do Servidor: GERSON DA SILVA DE SOUZA, Motorista Oficial, código FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá, até o município de Porto Grande, no período de 24/05/2011, com o objetivo de conduzir o veículo que levará o Diretor-Presidente da DIAGRO, para acompanhar a comitiva do Governo na reunião de elaboração do PPA, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 20 de Maio de 2011.

*Rosival Gonçalves de Albuquerque*  
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº029/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1618 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº065/2011-CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: DARCIO ANGELO BRAZÃO NUNES, coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS-3, MARIA EUGÊNIA OLIVEIRA PICANÇO, chefe da UNER/DIAGRO código FGS-1, CHARLES FERREIRA BRITO, fiscal agropecuário, e REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA, agente administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até os municípios de Mazagão, Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, no período de 26 à 29/04/11, com o objetivo de realizar levantamento dos possíveis danos ambientais causado pela criação de búfalos nos rios Maracá e Preto em Mazagão, levar cadastro de produtores que não apresentaram pendências financeiras junto ao MAPA, e levantamento em loco das reais condições dos escritórios locais da DIAGRO, para implantação do plano local para Erradicação da Mosca da Carambola, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 24 de Maio de 2011.

*Rosival Gonçalves de Albuquerque*  
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº 030/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616, de 13 de Abril de 2007, e tendo em vista teor do Memo nº 028/2011-CAF/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor: JOSÉ ROSA DE ALMEIDA, Responsável pelo Grupo de Atividade de serviços Gerais e Transporte, Nível III, código FGI-3, RG. N.º 207.399-SSP/AP e CIC:241.399.122-00, pertencente ao Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados para custear despesas de pronto pagamento com Material de Consumo, Serviços de Terceira Pessoa Jurídica e Serviço de Terceira Pessoa Física, em caráter de urgência e impossível de serem determinadas previamente através desta DIAGRO.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no período de 60 (Sessenta Dias) a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos, (0240), Programa de Trabalho 20.122.0001.2001: elemento de despesa 3390.30 - Material de Consumo, R\$ 2.890,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa Reais), elemento de despesas 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, R\$ 700,00 (Setecentos Reais), elemento de despesa 3390.36 - Serviço de Terceira Pessoa Física R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta ao Coordenador de Administração e Finanças, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término da data de aplicação constante no Art. 2º

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 25 de Maio de 2011.

*Rosival Gonçalves de Albuquerque*  
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor-Presidente

PORTARIA  
Nº031/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº019/2011-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do Servidor: GERSON DA SILVA DE SOUZA, motorista oficial código FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá, até os municípios de Mazagão, no dia 30/05/11, com o objetivo de conduzir o veículo que levará o Diretor-Presidente da DIAGRO para acompanhar a comitiva do Governo na reunião de elaboração do PPA, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 30 de Maio de 2011.

*Rosival Gonçalves de Albuquerque*  
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº032/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1618 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº026/2011-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento da Servidora: WALTERLINY ALMEIDA SANTOS COSTA, Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições Macapá, até Brasília-DF no período de 07 à 10/06/11 com o objetivo de Participar no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, da região sobre O Programa Nacional de Erradicação e Prevenção de Febre Afosa - PNEFA, em áreas ainda não livres da doença, particularmente na região norte, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 03 de Junho de 2011.

*Rosival Gonçalves de Albuquerque*  
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº 033/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº027/2011-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO, Chefe de Gabinete da DIAGRO, código FGS-3 e GERSON DA SILVA DE SOUZA, Motorista Oficial do Gabinete do Diretor-Presidente da DIAGRO, código FGI-2, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até os Municípios de Itaúbal do Piriim, no período de 06/06/2011, com o objetivo de acompanhar a comitiva de Governo na reunião de elaboração PPA, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 16 de Junho de 2011.

*Rosival Gonçalves de Albuquerque*  
ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE  
Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

PORTARIA  
Nº 034/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº028/2011-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores: MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO, Chefe de Gabinete

da DIAGRO, código FGS-3 e GERSON DA SILVA DE SOUZA, Motorista Oficial do Gabinete do Diretor-Presidente da DIAGRO, código FGI-2, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até os Municípios de Cutias do Araguaari, no período de 08/06/2011, com o objetivo de acompanhar a comitiva de Governo na reunião de elaboração PPA, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 16 de Junho de 2011.

**ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**

Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 035/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº030/2011-GAB/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor: GERSON DA SILVA DE SOUZA, Motorista Oficial do Gabinete do Diretor-Presidente da DIAGRO, código FGI-2, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Serra do Navio, no período de 13/06/2011, com o objetivo de conduzir o veículo que levou o Diretor-Presidente da DIAGRO, para acompanhar a comitiva de Governo na reunião de elaboração Plano Plurianual (PPA), as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 20 de Junho de 2011.

**ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**

Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 036/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº032/2011-GAB/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor: MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO, Chefe de Gabinete da DIAGRO, código FGS-3, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá, até o Arquipélago do Bailique, no período de 09 a 10/06/2011, com o objetivo de acompanhar a comitiva de Governo na reunião de elaboração Plano Plurianual (PPA), as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 20 de Junho de 2011.

**ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**

Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 037/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº087/2011-CODA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores: DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUEZ, Chefe da Unidade de Desenvolvimento Fitossanitário, código FGS-1 e GERSON DA SILVA DE SOUZA, Motorista Oficial do Diretor, código FGI-2, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Calçoene, no período de 22 a 23/06/2011, com o objetivo de verificar mortalidade de animais bovinos e bubalino nas propriedades denominadas, Retiro São Francisco e Retiro Boa Esperança, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 30 de Junho de 2011.

**ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**

Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 038/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto, Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº041/2011-

GAB/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da Servidora: WALTERLINY ALMEIDA SANTOS COSTA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Oiapoque, no período de 15 a 17/06/2011, com o objetivo de efetuar levantamento das condições estruturais da UVL/DIAGRO do Município, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 01 de Julho de 2011.

**ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**

Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 039/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº042/2011-GAB/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos Servidores: ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA, Gerente do NIPOA/DIAGRO, código FGS-2 e GERSON DA SILVA DE SOUZA, Motorista Oficial do Diretor, código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Oiapoque, no período de 07 a 09/07/2011, com o objetivo de acompanhar a comitiva de Governo na reunião de elaboração do Plano Plurianual (PPA), as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 04 de Julho de 2011.

**ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**

Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 040/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº089/2011-CODA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos Servidores: DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUEZ, Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-1 e ALDEVANDRO PEREIRA SILVA, Chefe da UNER/DIAGRO, código FGS-1, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Porto Grande, no período de 06 a 07/07/2011, com o objetivo de fazer controle e captura de morcegos hematófagos no retiro BIT, do senhor Ramiro Miranda de Moraes Bittencourt, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 06 de Julho de 2011.

**ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**

Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 041/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº045/2011-GAB/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do Servidor: MARCOS AURELIO BEZERRA ARAUJO, Chefe de Gabinete/DIAGRO, código FGS-3, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá até a Cidade de Manaus - AM, no período de 11 a 13/07/2011, com o objetivo de participar da Reunião do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária FONESA - Região Norte, tendo como pauta a "Ocorrência de Pragas na Região Norte", as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 06 de Julho de 2011.

**ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**

Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 042/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO

AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº062/2011-UNER-NO/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores: JULIA DANIELA BRAGA PEREIRA, Gerente do Núcleo de Defesa Animal/DIAGRO, código FGS-2, JOSÉ ROSA DE ALMEIDA, Responsável p/Atividade de Serviços Gerais e Transporte, código FGI-3 e HUMBERTO PIMENTA QUINTAS JUNIOR, Gerente de Obtenção Fundiária/IMAP, código FGS-2, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca, Serra do Navio, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracuaba, no período de 07 a 09/07/2011, com o objetivo de Contatar com os Prefeitos dos Municípios, juntamente com o IMAP, para conseguir os lotes para construção das unidades da DIAGRO nos Municípios acima, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 08 de Julho de 2011.

**ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**

Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

**PORTARIA**  
Nº 043/2011-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 1616 de 13 de Abril de 2007, de conformidade com que consta no Memo. Nº033/2011-UNER-SL/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos Servidores: MARIA EUGENIA OLIVEIRA PICAÑO, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1, JOSÉ ROSA DE ALMEIDA, Motorista Oficial do Diretor, código FGI-2 e HUMBERTO PIMENTA QUINTAS JUNIOR, Gerente de Obtenção Fundiária/IMAP, código FGS-2, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 13 a 16/07/2011, com o objetivo de Contatar com os Prefeitos dos respectivos Municípios, juntamente com o técnico do IMAP, para georeferenciar os lotes onde serão construído as UVLs e Escritório de Atendimento da DIAGRO, as despesas com diárias ocorrerão por conta do recurso Orçamentário.

Macapá, 11 de Julho de 2011:

**ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**

Engenheiro Agrônomo  
Diretor - Presidente

IAPEN

Nixon Kennedy Monteiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 - CPL/IAPEN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA O IAPEN.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que em razão da necessidade de adequações nas especificações constantes no Anexo I do Edital, a licitação para o objeto acima estava prevista para ser realizada no dia 12 de julho do corrente, foi ADIADA para o dia 27 de julho de 2011, com início às 09h30min, na sala da CPL.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para [cpl@iapen.ap.gov.br](mailto:cpl@iapen.ap.gov.br).

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 11 de julho de 2011.

Cristiane Sousa dos Santos  
Pregoeira/IAPEN



Lacen

Fernando Antônio Medeiros

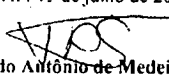
PORTARIA Nº 041/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei nº 0338, de 16/04/97, regulamentado pelo Decreto nº 5528, artigo 47 inciso, XX de 09.12.1997 e o Decreto nº 0455/10, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo nº 022/2011-DAF/Lacen.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 037/2011-Lacen, publicada no Diário Oficial nº 5013 de 30 de junho de 2011, página 13.

Macapá-AP, 15 de julho de 2011.

  
Fernando Antônio de Medeiros  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 042/2011-Lacen

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei nº 0338, de 16/04/97, regulamentado pelo Decreto nº 5528, artigo 47 inciso, XX de 09.12.1997 e o Decreto nº 0455/10, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo nº 022/2011-DAF/Lacen.

RESOLVE:

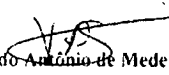
Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor Marcelo Dias, Auxiliar Administrativo Apoio à Gestão, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pagamento imediato, para Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídico e Material de Consumo.

Art. 2º - O prazo para aplicação dos recursos do adiantamento, será de noventa (90) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art. 3º - A referida despesa será empenhada no Programa de Trabalho 10.122.0001.2677 (Manutenção dos Serviços Administrativos) - Fonte de Recursos 0107 - Elemento de Despesa 3390.30, para Material de Consumo no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), e Elemento de Despesa 3390.39, para Serviço de Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (Hum. Mil Reais), constantes no orçamento do Lacen, para 2011.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, ao Serviço de Contabilidade e Finanças do Lacen, no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo de aplicação, constante do art. 2º desta Portaria.

Macapá-AP, 15 de julho de 2011.

  
Fernando Antônio de Medeiros  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 043/2011-Lacen

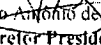
O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo, nº 071/2011 - SRDLAB-Lacen.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Kellen Cristina Ignácio Cardoso, Gerente Geral do Projeto do Sistema de Rede de Laboratórios, Giovanni Rodrigues Cordeiro Mariano, Subgerente de Atividades do Sistema de Rede de Laboratórios, Gilberto Carlos Madureira de Brito,

Laboratorista e Manoel Magave Nazário, Motorista, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 24 a 31/07 do ano em curso, a fim de realizarem "Supervisão e Manutenção Preventiva e Corretiva na Rede de Abrangência conforme portaria nº. 2.606/MS, no Laboratório da Unidade Mista de Saúde do referido município", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 15 de julho de 2011.

  
Fernando Antônio de Medeiros  
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/LACEN

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2011

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de forma contínua de telefonia fixa comutada (STFC), e fornecimento, em forma de comodato, com instalação de um entroncamento digital bidirecional e uma Central PABX que possa comportar até 30 canais, por empresa (operadora) autorizada pela ANATEL para atuação no Estado do Amapá, destinado ao tráfego de chamadas locais, de longa distância estaduais, nacionais e ligações internacionais em destinos fixos ou móveis, entre o LACEN/AP e a rede pública de telefonia

DATA e HORÁRIO: 29/07/2011 - 10:00h.

LOCAL: Sala da CPL/LACEN/AP

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - MELHOR TARIFA, DE ACORDO COM EDITAL

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada dar-se-á de forma presencial na Sala da CPL/LACEN, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais ou via internet, através do e-mail licitação@lacen.ap.gov.br.

Solicitamos aos interessados em adquirir o Edital de forma presencial, que devem estar munidos de PEN-DRIVE e Carimbo CNPJ da Empresa.

Macapá (AP), 15 de Julho de 2011.

  
Tânia Regina Gemaque Coimbra  
Presidente CPL/LACEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/LACEN

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 010/2011

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa para realização dos serviços de Ensaio de Proficiência Clínico no cumprimento da Norma Brasileira ABNT NBR ISSO/IEC 17025

DATA e HORÁRIO: 28/07/2011 - 10:00h.

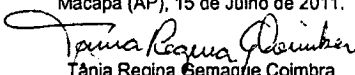
LOCAL: Sala da CPL/LACEN/AP

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada dar-se-á de forma presencial na Sala da CPL/LACEN, de segunda a sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais ou via internet, através do e-mail licitação@lacen.ap.gov.br.

Solicitamos aos interessados em adquirir o Edital de forma presencial, que devem estar munidos de PEN-DRIVE e Carimbo CNPJ da Empresa.

Macapá (AP), 15 de Julho de 2011.

  
Tânia Regina Gemaque Coimbra  
Presidente CPL/LACEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº. 015/2011 - CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADA: FLOWSCIENCE INSTRUMENTS LTDA

PROCESSO Nº: 17.000.111/2011 - LACEN

RECURSO: FONTE: 0216/ PROGRAMA: 10.305.0066.2734/ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39...

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO - FORNECEDOR EXCLUSIVO - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais)

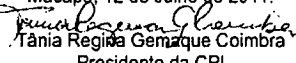
Senhor Diretor Presidente,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FORNECEDOR EXCLUSIVO, FLOWSCIENCE INSTRUMENTS LTDA CNPJ 03.025.323/0001-28 manutenção preventiva e calibração do Dissolutor SR6PLUS da marca HANSON do Laboratório Central de Saúde Pública.

Destarte faz a contratação por ser o único distribuidor autorizado a comercializar esses serviços em todo o Território Nacional, torna-se inviável qualquer forma de competição elencada na Lei 8.666/93 e alterações.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Macapá, 12 de Julho de 2011.

  
Tânia Regina Gemaque Coimbra  
Presidente da CPL  
Decreto 2838/2010-GEA

RATIFICO NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

EM: 17/07/2011

  
Fernando Antônio de Medeiros  
Diretor-Presidente do LACEN

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº. 054/2011 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do 3º Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação de Professores Temporários da UEAP, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

Alexandre Souza Amaral  
Aldeci Pires Moraes  
Jilcinéia Souza Duarte  
Jorge Emilio Henrique Gomes

Art. 2º - A presente Comissão terá a função de organizar todas as fases do referido Processo Seletivo Simplificado, bem como resolver os casos omissos e todas as demandas oriundas do mesmo.

Art. 3º - Encaminhar Relatório a Reitoria em cada fase da execução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete da Reitoria da UEAP, Macapá-AP, 12 de julho de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 025/2011-CPL/UEAP

Homologo nos termos da Lei:  
Em: 05/07/2011

  
Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

JUSTIFICATIVA Nº 025/2011-CPL/UEAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.000.194/2011-UEAP  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ADJUDICADA: Q. S. DA SILVA - EPP.

OBJETO: Contratação de serviços de impressão gráfica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0107 - U.G.: 250202

Programa: 12364007027040000 - Natureza de despesa: 33.90.39 - Subitem: 39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Magnífica Reitora,

Pretende esta Universidade pactuar com a empresa Q. S. DA SILVA - EPP, CNPJ nº 03.772.210/0001-96, visando à contratação de empresa especializada no serviço de impressão de banner, no valor estimado de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Justifica-se a presente contratação, considerando o Memorando nº 13/ASCOM/UEAP, que solicita autorização para realizar contratação de serviço de impressão de 01 (um) banner em policromia, com o objetivo de identificar e divulgar Institucionalmente a UEAP na solenidade de Outorga de Grau aos acadêmicos das Primeiras Turmas concluintes em 2010, e nos demais eventos desta Universidade.

A douta Procuradoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação direta nos termos do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.1998.)

A escolha da adjudicada se pauta no critério menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, sendo que a empresa supramencionada apresentou a proposta mais vantajosa, avaliando preço, qualidade e garantia dos serviços, de maneira que esta veio a ser a que melhor atende ao interesse público.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2011.

*Monica Jackeline de Souza Furtado*  
Presidente da DPT

## Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO CONTRATO 013/2011 - CAESA.

Instrumento Principal: Contrato nº 013/2011 - CAESA.

Partes Integrantes:

- CAESA - Contratante.
- ESCO - Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda - Contratada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na JUSTIFICATIVA nº 007/2011- CPL/CAESA, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, constante do Processo Administrativo nº 2011/29722-CAESA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto, a contratação de empresa objetivando realizar a Reforma Geral de Bombas ESCO, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Macapá-AP, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 614.085,00 (seiscentos e catorze mil e oitenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os equipamentos deverão atender o princípio da

padronização que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas a garantia oferecida, e deverá ser entregue no máximo até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de expedição da respectiva Autorização de Serviço.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FÓRO:** Para dirimir quaisquer dúvidas e questões relacionadas ou decorrentes do presente negócio jurídico, elegem as partes contratantes o foro da cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá. com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se configurar.

Macapá-AP, 13 de julho de 2011.

*Ruy Guilherme Smith Neves*  
Diretor Presidente/CAESA

CEA

José Ramalho de Oliveira

### AVISO DE LICITAÇÃO,

TOMADA DE PREÇOS

Nº 015/2011-CL/CEA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA Balsa Estacionária para Armazenagem de Óleo Diesel na UTE de Laranjal do Jari - Capacidade, 1.000.000 a 1.200.000L

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitações, constituída pelas Portarias nºs 223, 311 e 381/2011-PRE/CEA torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, para contratação de uma balsa estacionária, com capacidade para 1.000.000 a 1.200.000 litros, para armazenamento de Óleo Diesel, na UTE de Laranjal do Jari, por prazo condicionado à interligação do Linhão do Tucuruí, com o sistema de Distribuição da CEA. O certame tem sustentação nos pilares dos artigos 22, inciso II e 23, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e complementos, e se desenvolverá na data, local e horário abaixo especificados:

Abertura: 03/08/2011

Hora: 09 h:00 min.

Local: Sala da Comissão de Licitações da CEA, localizada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Bairro Santa Rita - Macapá-AP.

Obs. O Edital completo sobre esta matéria poderá ser obtido junto a esta Comissão, no endereço supracitado, na forma impresso, em arquivo digital, ou por e-mail, solicitado através do Tel. (96) 3212 1310.

Macapá, 15 de julho de 2011.

*Antonio Carlos Brito de Lima*  
ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA  
PRESIDENTE CL  
PORTARIA Nº 223/11-PRE/CEA

## PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

### ERRATA

ONDE SE LÊ:

ACÓRDÃO Nº. 056/2011  
PROCESSO Nº. 001658/2005 -TCE/AP  
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2002  
RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO .

RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão do Plenário, em julgar **IRREGULARES** as contas da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, exercício 2002, de responsabilidade de João Batista Silva Plácido, vencido o voto do Conselheiro Relator **Regildo Wanderlei Salomão** e do Conselheiro Manoel Antônio Dias, aplicando multa de R\$-1.000,00 (um mil reais), nos termos do disposto no art. 43, inciso III, "b" e art. 44, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 010/95, c/c art. 21, II da Resolução Normativa nº. 115/03-TCE/AP.

Participaram da Sessão os Conselheiros Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço (Presidente), Ricardo Soares Pereira de Souza, Manoel Antonio Dias, Amiraldo da Silva Favacho, Margarete Salomão de Santana Ferreira e o Conselheiro-Substituto Auditor José Marcelo de Santana Neto.

Presente o representante do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o Procurador de Contas *pro tempore*, Dr. Paulo Roberto Martins.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Plenário Conselheiro José Veríssimo Tavares, em Macapá/AP, 206ª Sessão Ordinária realizada em 11 de maio de 2011.

PUBLICADO NO DOE nº 5004 DE 15/06/2011 - PÁG: 39

LÊ-SE:

ACÓRDÃO Nº. 056/2011  
PROCESSO Nº. 001658/2005 -TCE/AP  
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2002  
RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO  
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, reunidos em Sessão do Plenário, em julgar **IRREGULARES** as contas da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, exercício 2002, de responsabilidade de João Batista Silva Plácido, vencido o voto do Conselheiro Relator **Regildo Wanderlei Salomão** e do Conselheiro Manoel Antônio Dias, aplicando multa de R\$-1.000,00 (um mil reais), nos termos do disposto nos art. 41, inciso III, "b" e art. 44, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 010/95, c/c art. 21, II da Resolução Normativa nº. 115/03-TCE/AP.

Participaram da Sessão os Conselheiros Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço (Presidente), Ricardo Soares Pereira de Souza, Manoel Antonio Dias, Amiraldo da Silva Favacho, Margarete Salomão de Santana Ferreira e o Conselheiro-Substituto Auditor José Marcelo de Santana Neto.

Presente o representante do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o Procurador de Contas *pro tempore*, Dr. Paulo Roberto Martins.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Plenário Conselheiro José Veríssimo Tavares, em Macapá/AP, 206ª Sessão Ordinária realizada em 11 de maio de 2011.

Macapá, 14 de julho de 2011.

*Gianna Trícia Norões Lima*  
GIANNA TRÍCIA NORÕES LIMA  
Secretária-Geral em Substituição  
Portaria nº. 229/2011/TCE-AP

## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

## NOTA

Depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para publicação da Resolução TRE/AP nº 388/2011, nos termos do seu art. 10, os Atos Judiciais e Administrativos, Despachos, Decisões, Acórdãos e Resoluções do TRE/AP e os correspondentes às Zonas Eleitorais do Estado passarão a ser publicados no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/AP, com acesso no endereço eletrônico: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br).

## Publicação de Acórdãos e Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 388  
(15/06/2011)

Procedimento Administrativo nº 242 – Classe X  
Protocolo nº 4961/2007

Interessada: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Relator: Juiz Edinardo Souza

Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno (Res. TRE/AP nº 107/1996), e

Considerando que, consoante o disposto no art. 151 do referido Regimento Interno, o Diário Oficial do Estado do Amapá é o veículo utilizado para publicidade de seus atos, podendo ter o seu órgão de divulgação próprio;

Considerando a necessidade de se atingir os objetivos insculpidos no art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, no que concerne à razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, bem como a essencial observância dos princípios da publicidade, da eficiência e da economia dos atos processuais;

Considerando os recursos logísticos de que dispõe para tanto o Tribunal;

Considerando, ainda, a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos artigos 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154, do Código de Processo Civil e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá como meio oficial para a publicação dos atos judiciais e administrativos deste Tribunal e das Zonas Eleitorais.

§ 1º Poderão ser publicados no Diário da Justiça Eletrônico os atos da Procuradoria Regional Eleitoral.

§ 2º O Diário da Justiça Eletrônico substituirá a versão impressa das publicações oficiais.

§ 3º Nos casos em que houver determinação expressa em lei, as publicações serão realizadas, também, no formato impresso, nos órgãos de imprensa oficiais e/ou em jornais de grande circulação.

Art. 2º Os prazos processuais correrão a partir da publicação dos atos no Diário da Justiça Eletrônico, na forma do disposto no art. 184 do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Havendo, eventualmente, também intimação pessoal, os prazos terão início a partir da primeira ocorrência.

Art. 3º O Diário da Justiça Eletrônico será veiculado na rede mundial de computadores, sem custos, no portal do Tribunal Superior Eleitoral, junto ao endereço eletrônico [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), ficando disponível para impressão por parte do interessado.

Parágrafo único. As edições do Diário da Justiça Eletrônico serão necessariamente certificadas digitalmente, por autoridade certificadora integrante da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Art. 4º O Diário da Justiça Eletrônico terá edições diárias, que estarão disponíveis a partir das 8 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e no caso de suspensão de expediente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

§ 1º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 2º Na hipótese de relevante interesse para a Administração Pública, a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá poderá, em caráter excepcional, autorizar edição extraordinária do Diário da Justiça Eletrônico.

§ 3º Poderá ocorrer publicação em edição extraordinária durante o período de recesso estabelecido pelo art. 62 da Lei nº 5.010, de 30/05/1966.

§ 4º A publicação dos atos processuais praticados durante o período eleitoral obedecerá a critérios disciplinados em legislação específica.

Art. 5º A gestão da publicação do Diário da Justiça Eletrônico, bem como sua guarda permanente, ficará a cargo da Secretaria Judiciária.

§ 1º As matérias destinadas à publicação deverão ser remetidas à Secretaria Judiciária até às 16 (dezesseis) horas do dia anterior à data prevista para veiculação.

§ 2º As matérias destinadas à publicação recebidas após o horário fixado no parágrafo anterior serão publicadas na edição subsequente do Diário da Justiça Eletrônico.

§ 3º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da Unidade que o produziu, à qual incumbe encaminhá-lo de acordo com a padronização de documentos que será oportunamente divulgada.

§ 4º A Biblioteca manterá, obrigatoriamente, cópias de segurança dos arquivos eletrônicos do Diário da Justiça Eletrônico para fins de controle, consulta pelas partes, advogados e jurisdicionados.

Art. 6º A partir da instituição do Diário da Justiça Eletrônico não mais serão fornecidos ou lavrados certidões judiciais ou termos processuais que façam distinção entre data de publicação e data de circulação, tendo em vista que a forma de publicação adotada não permitirá tal diferenciação.

Art. 7º Os atos publicados no Diário da Justiça Eletrônico não poderão sofrer quaisquer alterações visando a sanar eventuais incorreções.

Parágrafo único. Havendo necessidade de alteração da matéria já veiculada, a correção somente será permitida para a edição subsequente do Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 8º Em caso de ocorrência de problemas técnicos no Tribunal, que inviabilizem, por mais de 2 (duas) horas, contínuas ou intercaladas, no período das 12 (doze) às 19 (dezenove) horas, a disponibilidade de acesso ao Diário da Justiça Eletrônico, a edição será invalidada por meio de ato próprio do Presidente do Tribunal.

Parágrafo único. Ocorrendo a indisponibilidade prevista no *caput*, os atos serão publicados na edição subsequente.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência.

Art. 10. Cumprirá à Secretaria Judiciária promover a publicação da presente Resolução pelo período determinado pelo art. 4º, § 5º, da Lei nº 11.419/2006.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observada a previsão estabelecida no artigo antecedente.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de junho de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES; Juiz JOÃO BOSCO; Juiz CARLOS CANEZIN; Juíza ALAÍDE MARIA DE PAULA; Juiz ELOILSON TAVORA; Juiz GERÔNIMO ACÁCIO; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

Haroldo da Silva Oliveira  
Secretário Judiciário  
TRF/AP

**Ministerio Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**

Ivana Lúcia Franco Ceil

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 014/2010-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Execução das fundações de todos os blocos e supra-estrutura com fechamento em alvenaria rebocada e cobertura do bloco administrativo do novo prédio do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Dilação da vigência contratual.

Nº DO PROCESSO: 3003269/2011-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº. 001/2010-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Edifica Engenharia Ltda.

NOTA DE EMPENHO: Apenas prorrogação de prazo.

VALOR DO ADITIVO: R\$0,00.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, início em 25/06/2011.

DATA ASSINATURA: 20/06/2011.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor-Geral do MPEA e pela Contratada: Sr. Roberto Luiz Chaves de Souza, representante legal;

Macapá, 14/07/2011.

DELEMA TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA  
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

## Publicações Diversas

JOSÉ EVERSON CARVALHO HOLANDA  
CNPJ(MF) 03.708.593/0001-33

Torna Público que recebeu do IMAP no dia 23/12/2010 a Licença de Operação L.O de nº 0267/2010, com validade de 365 dias, para a extração e britamento de pedras e outros materiais para construção.

### AMAPA SANEAR - LTDA

Torna público que recebeu ao IMAP a Licença de Operação-LQ com validade de 365 dias para atividades de saneamento e controle de pragas urbanas.

PORTARIA Nº 032/2011/GAB-PRES/COREN-AP

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR LEONARDO MELO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser o responsável pelo Departamento de Cobranças e de Dívida Ativa, junto à Assessoria Jurídica do COREN-AP.

Art. 2º. DELEGAR ao funcionário aqui designado as práticas dos atos de numeração, rubrica e autenticação das folhas do Livro de Registro da Dívida Ativa, bem como a autenticação das Certidões de Dívida Ativa, conforme art. 2º, § 6º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº. 052/2009.

Macapá-AP, 12 de julho de 2011.

Michele Mafamã Sfair  
Presidente do COREN/AP  
Registro nº. 74042

#### Resultado Final da Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Global (maior desconto)

Data da Abertura: 13/07/2011

Hora: 09:00h

Processo n.º 2011.60.0046-CPL

Objetivo: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres para uso Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

VENCEDOR: FAB VIAGENS TURISMO-LTDA-ME

VALOR DO DESCONTO: 2,5% (Dois vírgula cinco por cento)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial n.º 004/2011-Repetição a empresa vencedora do Certame; No valor de Desconto: 2,5% (Dois vírgula cinco por cento).

Macapá-AP, 13 de Julho de 2011

Claudiane Duarte Ferreira  
Pregoeira do COREN-AP

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2009-Repetição, realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, última sessão do certame supra-epigrafado, conforme ata do dia 13/07/2011, às 9h53min, adjudicou o objeto da presente licitação o licitante vencedor, conforme especificação no resultado final da licitação.

Macapá-AP, 13 de Julho de 2011

Homologo na forma da lei 8.666/93

E alterações posteriores

Michele Mafamã Sfair  
Presidente do COREN-AP

José

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de. Protocolo: 906.665: Marisangela Costa de Oliveira. Protocolo: 907.052: R N Barbosa Me. Protocolo: 907.053: R S Brito Me. Protocolo: 907.079: Manoel F dos Santos Me. Protocolo: 907.086: M Brandão Me. Protocolo: 907.087: MPJ Consultoria e Assessoria Ltda. Protocolo: 907.226: SEGTEC Macapá Comercio e Serviços de Pro. Protocolo: 907.240: Leal e Leal Ltda Me. Protocolo: 907.242: Yan Ayres Aragão e Serrao. Protocolo: 907.487: G de Nazaré Monteiro Me. Protocolo: 907.496: Manoel F dos Santos ME. Protocolo: 907.501: L C B da Silva. Protocolo: 907.525: M R Moreira da Silva ME. Para que não se alegue ignorância, INTIMAMOS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex-vi do artigo 15, parágrafo III da Lei n. 9.492/97. Macapá - AP, 18 de julho de 2011. (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Notas e mais Cargos Anexos. Dou fé, assino em publico e rasão...

1º Tabelião e Oficial

José

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de. Protocolo: 905.096: J Tavares dos Santos Me. Protocolo: 907.235: N P Cler ME. Protocolo: 907.236: N P Cler ME. Protocolo: 908.030: Manoel da Silva Epp. Protocolo: 908.032: Francisca Castro Aires. Protocolo: 908.034: R S Brito Me. Protocolo: 908.035: Jose Rivelino da Silva Ribeiro. Protocolo: 908.042: R A dos Reis Me. Protocolo: 908.044: Antonio M Costa ME. Protocolo: 908.046: O R dos Santos Me. Protocolo: 908.047: M Luiz Santos ME. Protocolo: 908.049: S Continho Viana Me. Protocolo: 915.007: C de J M Macedo Armario. Protocolo: 915.025: S Carvalho de Almeida Me. Protocolo: 915.050: O E E Comercio Ltda EPP. Protocolo: 915.067: A N Mendes Me. Protocolo: 915.068: O M Leônico Neto Me. Protocolo: 915.069: ECT Empresa de Construção e Terral Ltda. Protocolo: 915.070: Isabela de Andrade Freitas. Protocolo: 915.074: Erinaldo Dantas de Oliveira Me. Protocolo: 915.081: Sharon Comercio de Alimentos I. Protocolo: 915.086: Allan Jasper Rocha Mendes. Protocolo: 915.087: Allan Jasper Rocha Mendes. Protocolo: 915.096: Dois Irmãos Ferreira Ltda ME. Protocolo: 915.099: I J D da Costa. Protocolo: 915.100: Jose Carlos Ferreira dos Santos. Protocolo: 915.101: Jose Carlos Ferreira dos Santos. Protocolo: 915.109: Marília Brito Xavier Goes. Protocolo: 915.114: Raimunda Cleonice da Silva Pimentel. Protocolo: 915.117: Silva e Nobre. Protocolo: 915.123: Joelson Vieira Moreira. Protocolo: 915.124: M P S Santos ME. Protocolo: 915.125: M P S Santos ME. Protocolo: 915.130: Suzane Mayara Seixas Alves Souza. Protocolo: 915.131: Mara Nóbria Rabelo Silveira. Protocolo: 915.132: Zenaide Maria dos Santos Carvalho. Protocolo: 915.134: Marcelo Menezes Araujo. Protocolo: 915.135: Marcelo Menezes Araujo. Protocolo: 915.136: Marcelo Menezes Araujo. Protocolo: 915.137: Marcelo Menezes Araujo. Protocolo: 915.138: F da Silva Flexa Epp. Protocolo: 915.139: R Tavares de Souza Me. Protocolo: 915.139: R Tavares de Souza Me. Protocolo: 915.140: R Tavares de Souza Me. Protocolo: 915.141: R Tavares de Souza Me. Protocolo: 915.142: R Tavares de Souza Me. Protocolo: 915.143: F da Silva Flexa Epp. Protocolo: 915.151: ICONA Ind. e Com. de Madeira Ltda. Protocolo: 915.152: Jose Carlos Ferreira dos Santos. Protocolo: 915.157: Dalva Queiroz de Andrade. Protocolo: 915.158: Francisco Marcondes Marques Gonçalves. Protocolo: 915.159: Afonso Marcal e Cia Ltda. Protocolo: 915.160: Marajerre Ferreira Moreira. Protocolo: 915.160: Rosierre Ferreira Moreira. Protocolo: 915.160: Ninuano Serviços Ltda. Para que não se alegue ignorância, INTIMAMOS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex-vi do artigo 15, parágrafo III da Lei n. 9.492/97. Macapá - AP, 13 de julho de 2011. (José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Notas e mais Cargos Anexos. Dou fé, assino em publico e rasão...

1º Tabelião e Oficial

## Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Tomada de preços nº 002/2011-CPL/PMFG.  
Objeto: Construção da casa do agricultor no Município de Ferreira Gomes.  
Data e local da abertura: Prédio da PMFG, sala da CPL/PMFG localizada Rua Duque de Caxias, 818, Ferreira Gomes-AP. Dia 01/08/2011 às 8:30 horas.  
Os interessados poderão adquirir o Edital em seu texto Integral na sala da Comissão de Licitação, no Município de Ferreira Gomes, horário normal de expediente, das 08:00 às 13:30 horas.

Ferreira Gomes - AP 15 de julho de 2011  
Raimundo Mesquita Pereira dos Santos  
Presidente da CPL/PMFG

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Resultado de Julgamentos

Pregão Presencial nº 08/11.  
Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, destinados a PAMZ, por um período de 12 meses.  
Resultado: REVOGADO.  
Pregão presencial nº 01/11.  
Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a SEMUSAPAMZ.

Vencedores:  
Lotes I e II  
SIMPLEX LTDA  
Valor: R\$ 31.500,00  
Lotes III e IV  
Dental Norte Com. Serv. Ltda  
Valor: R\$ 12.650,00

Macapá-AP, 15 de julho de 2011.  
Marcio Lima de Matos  
Presidente da CPLCOS PAMZ AP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 004/2011 - CPL/ PMS. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 13 BOXES NA "FEIRA DO METE-A-MÃO", no município de Santana -AP, Lei Federal nº. 8.666/93 será realizada dia 22/07/2011 às 09h00min. Local: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santana-AP, sito à Avenida Santana, s/n - Paraíso, Santana,, do Tipo Menor Preço Global. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima no horário das 08h00min às 13h00min Santana 15/07/2011.

Arinaldo Barbosa da Silva  
Presidente da CPL - Dec. 01742/2010 - PMS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2011 - CPL/ PMS. Objeto: construção de unidades habitacionais no Elebão, no município de Santana -AP, Lei Federal nº. 8.666/93 será realizada dia 02/08/2011 às 09h00min. Local: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santana-AP, sito à Avenida Santana, s/n - Paraíso, Santana,, do Tipo Menor Preço Global. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima no horário das 08h00min às 13. 00min. Santana 14/07/2011.

Arinaldo Barbosa da Silva  
Presidente da CPL - Dec. 01742/2010 - PMS

REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2011 - CPL/ PMS. Objeto: construção de unidades habitacionais no Delta, no município de Santana -AP, Lei Federal nº. 8.666/93 será realizada dia 02/08/2011 às 11h00min. Local: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santana-AP, sito à Avenida Santana, s/n - Paraíso, Santana,, do Tipo Menor Preço Global. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima no horário das 08h00min às 13h00min. Santana 14/07/2011.

Arinaldo Barbosa da Silva  
Presidente da CPL - Dec. 01742/2010 - PMS

REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2011 - CPL/ PMS. Objeto: construção de unidades habitacionais na Nova União, no município de Santana -AP, Lei Federal nº. 8.666/93 será realizada dia 02/08/2011 às 13h00min. Local: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santana-AP, sito à Avenida Santana, s/n - Paraíso, Santana,, do Tipo Menor Preço Global. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima no horário das 08h00min às 13h00min. Santana 14/07/2011.

Arinaldo Barbosa da Silva  
Presidente da CPL - Dec. 01742/2010 - PMS